

PUBLICITAÇÃO DE CONSULTA PRÉVIA
ARTIGO 127.º DO CCP, REDAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 111-B/2017, DE 31 DE AGOSTO

Data do Registo

23/12/2022

Critério de escolha da entidade (critério de adjudicação)

Critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade monofator, prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP

Adjudicatário

- Nome: AMPEREL - ELECTRÓNICA INDUSTRIAL, S.A.
- Sede: R. Padre Américo 20D, 1600-548, Lisboa
- NIPC: 500433615

Objeto do contrato

Upgrade da rede de transporte de sinais de vídeo para utilização de todos os operadores de TV incluindo a ARTV, para a norma HD

Entidades Convidadas

- IBERTELCO ELECTRÓNICA, LDA. - 503805270
- AMPEREL - ELECTRÓNICA INDUSTRIAL, S.A. -500433615
- LOUDNESS FILMS - CENTRO DE PÓS-PRODUÇÃO, LDA. -509184812

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Não aplicável

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

50 270,00€ (cinquenta mil, duzentos e setenta euros)

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

21 dias

Adicionais ao Contrato

Não aplicável

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Lisboa

Critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

Não aplicável